



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

ATO N° 12, de 12 de maio de 2011

Modifica dispositivos de ato que constituiu a comissão permanente de recebimento de materiais no exercício de 2011.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente, resolve:

Art. 1º - Este Ato modifica dispositivos do Ato n° 2, de 5 de janeiro de 2011, que constitui a comissão permanente de recebimento de materiais pela Câmara Municipal no exercício de 2011.

Art. 2º - Os incisos II e III do artigo 2º do Ato n° 2/2011 passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 2º - ...

I - ...

II - Palmira Cristina da Rocha, Chefe de Gabinete da Presidência;

III - Robson Reolon Scuzziato, Agente de Informática.”

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Vereador Guerino Antônio Vicari, 12 de maio de 2011


ADELAR HOLSBACH
Presidente da Câmara Municipal

ATO 012/2011

AUTORIA: Poder Legislativo

